



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2376

DECRETO Nº. 210/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Novembro de 2021.

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICA**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Novembro de 2021, a Sr.(a) **MARIA CANDIDA AZZINI SCAFF**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.624.363-4.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.115/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 09/11/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
SALVILINA AP COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/2013 à 18/06/2014

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.